

Art. 1º O valor mensal do Auxílio-creche será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por dependente, limitado a dois dependentes por beneficiário.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da implementação do disposto no caput deste Decreto dar-se-ão a partir do dia 1º de março de 2026.

Art. 2º Revogar o art. 3º do Decreto Judiciário nº 497, de 4 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, assinado na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

\*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico EPROC, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000301/2026-14,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 601/2025, que prevê a indicação de representantes para a formação do Comitê Gestor Interinstitucional, com a finalidade de coordenar a execução do objeto deste Termo de Cooperação e auxiliar na realização das atividades previstas, nos termos da Resolução TRF4 nº 487/2024,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Comitê Gestor Interinstitucional do Sistema de Processo Eletrônico - EPROC, em consonância com a Resolução TRF4 nº 487/2024, que será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, na qualidade de Coordenador do Sistema;
- II – Katiane Almeida Cintra, na qualidade de Gestora Negocial;
- III – Anderson Azevedo Amorim, Assessor de Programação de Sistema, na qualidade de Gestor Técnico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

\*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520918.000003/2026-17,

DECIDE

Designar a servidora ANA PAULA SANTOS HUOYA, cadastro 972.232-7, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520670.000027/2026-16,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE